



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **QUATRO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de 2021, às 09h , reuniram-se, por meio da plataforma digital de videoconferência Google Meet, os docentes, o técnico do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas e o representante discente, sob a chefia do professor Agripino José Freire da Fonsêca, a fim de tratarem da pauta da reunião ordinária do colegiado. Estavam presentes os Professores **Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguiar, Élcio Aloisio Fragoso, Fernando Simplício dos Santos, Geane Valesca da Cunha Klein, José Flávio da Paz, Júlio César Barreto Rocha, José Eduardo Martins de Barros Melo, Larissa Gotti Pissinatti, Lucas Martins Gama Kalil, Maria do Socorro Dias Loura Jorin, Maria de Fátima C. O. Molina, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Maria Elizabete Sanches, Maria Cristina Victorino de França, Natália Cristine Prado, Pedro Manoel Monteiro**, o técnico **Carlos Roberto Wensing Ferreira**, o representante discente **Diego Figueredo Moura**. Ausência Justificada: Ana Maria Felipini Neves, Patrícia Goulart Tondineli e Valdir Vegini. Professores afastados: Sonia Maria Gomes Sampaio. O Professor Agripino José Freire da Fonsêca, Chefe do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas-DALV, iniciou a reunião com **INFORMES: PRIMEIRO INFORME:** O professor Agripino, informa que no dia 30 de julho, esteve em reunião com o NDE de Letras Português, relativo ao Edital SEB-MEC Nº. 35, de 21 de junho de 2021 em que decidiram não aderir ao Edital e após as decisões de todos os NDES, do NCH, o Conselho do Núcleo de Ciências Humanas (CONUC-NCH) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna público que, por decisão unânime, em reunião extraordinária de 2 de agosto de 2021, acompanha a avaliação das subunidades do NCH pela não adesão ao Edital 35/2021 que estabelece o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares e tem por objeto selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES), voltadas para formação inicial de professores. O CONUC NCH avaliou que tal instrumento não possui elementos claros que assegurem sua exequibilidade diante de um cenário de cortes e instabilidade orçamentários frequentes, agudizados sob a égide da Emenda Constitucional 95, que imputou o teto de gastos. Não obstante, também avaliou que o texto do Edital promove distorções à execução dos processos de formação inicial e continuada apresentando-se evasivo quanto aos critérios de execução, articulação curricular e indicação das condições sob as quais eventuais parcerias, projetos e processos formativos ocorrerão e serão sustentados nos quatro anos previstos, ademais de renovado abandono aos Cursos da área de Humanas. Por sua vez, esse posicionamento acompanha as entidades da educação tais como FORUMDIR, ANPED, ANFOPE, Colégio de Pro Reitores de Graduação (COGRAD) da ANDIFES, bem como de outras Universidades Federais, que já se manifestaram contrárias aos termos do Edital, conforme graves riscos apontados. **SEGUNDO INFORME:** O Chefe do DALV informa que foi liberado o concurso para professor efetivo e o DALV terá 01 ( uma) vaga para professor na área de de Linguística (80100007), subárea: Teoria e Análise Linguística (80101003), sendo que para concorrer à vaga, a exigência mínima, é de doutorado na área, sendo o Edital 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021. **TERCEIRO INFORME:** a professora Maria Cristina Victorino de França informa que continua com suas atividades laborais fora da sede. **QUARTO INFORME:** o professor Júlio César Barreto Rocha expõe o seguinte: 1) "Seguindo ao nosso Chefe Agripino, no local Google Meet, fiz apresentação, em Mesa-Redonda a evento sobre "Formação Docente e Amazônia", de texto nosso no DALE/UNIR, sobre o tema "Paulo Freire e o Ensino Remoto Emergencial", no passado dia 16 de julho do corrente ano.; 2) Fizemos apresentação em evento, em Guajará-mirim, de um texto de origem de orientação no nosso Mestrado em Letras, denominado "Exaltación, Beni/Bolívia no olhar de um engenheiro da Madeira-Mamoré: representações culturais e imperialismo britânico na Amazônia boliviana", no passado dia 27 de julho de 2021, especificando uma "ilha cultural", tema presente no assunto do nosso pós-doutorado; 3) Foram aprovados, na PROPESQ, três projetos de pesquisa, dia 28 passado, em que participo, um deles

coordenado por mim, intitulados, os três: a) "Linguagem e Argumentação na Lógica da Hipermodernidade"; b) "Direito, Literatura e Amazônia: reflexões sobre o Direito ao Desenvolvimento como Direito Humano"; e c) "Literatura & Cinema. Tecnologias de representação cinematográfica de Direitos Humanos em base literária". Um quarto projeto nosso, ao PIBITI, ainda carece de uma revisão recursal, porque vem de outro anterior e não foi assim considerado, e se denomina "A Autocrítica da Lógica da Hipermodernidade". Seja como for, trabalharemos nos quatro, a partir deste dia 9 de agosto; 4) Realizamos uma apresentação em evento, tratando da atual situação do nosso Grupo de Pesquisa (Filologia e Modernidades, que tem 43 membros), para informar tanto a alguns dos nossos novos membros como a pessoas convidadas do Departamento de Línguas Estrangeiras, no dia 30 próximo passado.; 5) Finalmente, rogo aos colegas presentes, especialmente ao discente representante, aqui presente, a oferta do meu e-mail para agendarmos entrevistas a candidaturas para pesquisar nos nossos projetos, supracitados. Postarei pdf de apresentações citadas no nosso grupo de WhatsApp, para informação simples, e agradeço fazer constar em ata, oficializando essas nossas atividades." Terminados os informes, o Chefe do DALV, prosseguiu com a pauta: **PRIMEIRO ITEM:** Discussão proposta pelo Professor Doutor Lucas Martins Gama Khalil: Situação dos estágios com o retorno gradual das atividades presenciais nas escolas da SEDUC. O coordenador de Estágio, professor Lucas, informa que, de acordo com o cronograma de retorno de atividades escolares (SEDUC-RO), a partir do dia 09 de agosto, haverá o retorno gradual à presencialidade do 3º ano do Ensino Médio, do 6º ano e do 9º ano do Ensino Fundamental II. O professor disse que está orientando os alunos de observação e regência no ensino médio a fazerem o estágio nas turmas do 1º e 2º ano, que continuarão remotas. Acrescentou ainda que, na carta de apresentação, elaborada pelo coordenador de estágio, consta o seguinte trecho: "a realização de seu estágio deverá ocorrer de forma totalmente remota, mesmo que a escola esteja realizando algumas de suas atividades de forma presencial. Inclusive, recomenda-se que as assinaturas de fichas relativas ao estágio sejam digitais, quando possível, para evitar o contato presencial durante a pandemia e caso as escolas retomem totalmente as atividades presenciais e não haja condições para realização do estágio remoto, o Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas da UNIR rediscutirá a realização da disciplina de estágio". Diante disso, o professor Lucas solicitou ao colegiado uma posição acerca das condições para a continuidade das atividades de estágio. Com três abstenções, o colegiado decidiu manter os estágios supervisionados **apenas** na modalidade remota. Com relação aos alunos estagiários que eventualmente já tenham sido vacinados, o colegiado também aprova, com quatro abstenções, que estes permaneçam na modalidade remota.. **APROVADO. SEGUNDO ITEM:** Parecer do processo de Progressão Funcional de Professor Adjunto Classe C 3 para Professor Adjunto Classe C 4, da Professora Doutora Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, SEI NUP : 23118.007958/2021-42. A parecerista professora Geane Valesca da Cunha Klein leu o parecer, que foi **APROVADO. TERCEIRO ITEM:** Convalidação do relatório do evento Os princípios básicos do Letramento Literário na escola, de autoria da professora Doutora Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, após, apresentação e discussão, foi posto em votação, sendo **APROVADO. QUARTO ITEM:** Solicitação de acompanhamento individual de disciplina da aluna Jackeline Sampaio Paiva na disciplina de Literatura a voz o homem e a razão. **Retirado de pauta, foi discutido na reunião de 05 de julho. QUINTO ITEM:** Solicitação de acompanhamento individual de disciplina da aluna Andressa Guedes, na disciplina de Literatura de antíteses, o professor **Pedro Manoel Monteiro** fará o acompanhamento individual. **APROVADO. SEXTO ITEM:** Solicitação de acompanhamento individual de disciplina da aluna IRICLÉIA SILVA DO NASCIMENTO: Língua Latina-Introdução; Literatura de Antíteses, de Equilíbrio e de Tensões Sensíveis; Linguística textual; Análise do discurso; TCC: Produção e Defesa. **Retirado de pauta, foi discutido na reunião de 05 de julho. SÉTIMO ITEM:** Solicitação de acompanhamento individual de disciplina do aluno JAKELYNO ESCOTT MAIA nas seguintes disciplinas: Teoria literária: poesia, sendo o professor Fernando quem fará o acompanhamento; Literatura brasileira: matrizes africanas e indígenas, sendo que nesse caso, será a professora Heloísa, entretanto, a professora só pode fazer o acompanhamento a partir de novembro de 2021.; Literatura: lugar de razão, sensibilidade e crítica, sendo a professora Larissa Gotti Pissinatti quem fará o acompanhamento; TCC: produção e defesa, sendo de responsabilidade da professora Ana Maria Cavalcanti Aguiar. Após discussão e votação, a solicitação foi **APROVADA. OITAVO ITEM:** Solicitação de reconsideração do indeferimento em 05/07/2021, do pedido de acompanhamento individual de disciplina, do aluno Evaldo Leão, na disciplina de Literatura Brasileira: Matrizes Africanas e Indígenas (DAL00042), após discussão e votação, o pedido foi **APROVADO. NONO ITEM:** Solicitação de acompanhamento individual de disciplina da aluna Aline da Silva Aguiar, na disciplina de ESTÁGIO

SUPERVISIONADO: REGÊNCIA NO ENSINO MÉDIO ( DAL00055), **APROVADO. DÉCIMO ITEM:** relatório do Programa de extensão intitulado: MIGRAÇÃO INTERNACIONAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: LINGUAGEM E INSERÇÃO SOCIAL DE IMIGRANTES EM PORTO VELHO, relativo ao ano de 2020, SEI NUP: 999055867.000137/2019-16, o parecer foi lido e **APROVADO. DÉCIMO PRIMEIRO ITEM: Trancamentos de** Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Fundamental II, das alunas Larissa Gonzaga Branco, matrícula 201810732 e Débora Soares da Silva, matrícula 201911313. Após discussão e votação, o pedido de trancamento das alunas, com uma abstenção, foi **APROVADO**. Nada mais havendo a constar, eu, Carlos Roberto Wensing Ferreira, indicado secretário *ad hoc*, encerro esta ata, que será assinada por mim e pelo Chefe do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, professor Agripino José Freire da Fonsêca, seguida da lista de presença dos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 04/08/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 04/08/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729671** e o código CRC **C43C14ED**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Reunião ordinária da DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LETRAS VERNÁCULAS - PORTO VELHO, em 04/08/2021, às 09 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 04/08/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ, Membro da Comissão**, em 04/08/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARTINS GAMA KHALIL, Docente**, em 04/08/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO, Docente**, em 04/08/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 04/08/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Docente**, em 04/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETE SANCHES, Docente**, em 04/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FIGUEREDO MOURA, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL APARECIDA DAL CORTIVO, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/08/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, Docente**, em 04/08/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANCA, Docente**, em 04/08/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, Docente**, em 04/08/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Docente**, em 04/08/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN, Docente**, em 04/08/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANOEL MONTEIRO, Docente**, em 04/08/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINE PRADO, Docente**, em 04/08/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 04/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, Docente**, em 04/08/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA GOUVEIA CAVALCANTI AGUILAR, Docente**, em 04/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729670** e o código CRC **6265F2E8**.